

Comunicado da Coordenação do PPG em Metafísica sobre o PDSE, Edital Capes n. 44/2022 e Circular nº 001/2023/ DIRPG/DPG /DPG

Caríssimas/os discentes e orientadoras/es,

Cumprimentando-as/os, divulgamos a circular do Decanato de Pós-Graduação a respeito do PDSE, datada de 16.01.2023 e com assinatura da Decana substituta em 17.01.2023, bem como o Edital Capes n. 44/2022.

A candidatura deverá ser formalizada pelo (a) discente através de e-mail enviado ao Programa (metafisica@unb.br) contendo todos os documentos necessários. O título da mensagem de e-mail deverá ser: **Candidatura ao PDSE 2023**.

A seguir está uma seleção de pontos importantes do texto da circular, mas que não substitui a leitura completa do material supracitado pelo (a) candidato (a). Qualquer inobservância do estabelecido na circular e no edital Capes é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Envio da candidatura pelo (a) candidato (a)	Até 14 de fevereiro de 2023	Candidato(a)
Seleção de candidatos (as) no PPG de origem	Até 16 de fevereiro de 2023	Candidato(a)
Resultado provisório do processo seletivo	Até 17 de fevereiro de 2023	PPG
Recurso do resultado provisório do processo seletivo	23 e 24 de fevereiro de 2023	Candidato(a)
Publicação do resultado final de seleção interna no PPG	27 de fevereiro de 2023	PPG

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

1. ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
2. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
3. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
4. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

5. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
6. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital 44/2022.
7. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 44/2022, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital;
8. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
9. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
10. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
11. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Documentos para candidatura:

1. Cópia de RG (recomenda-se não enviar carteira de motorista CNH) e CPF. Se o RG possuir CPF exclui-se o CPF;
2. passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
3. carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
4. comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital 44/2022;
5. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a

necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

6. histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
7. curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
8. proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:
 1. título;
 2. palavras chave;
 3. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 4. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 5. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 6. referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 7. metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
 8. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 9. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

Atenciosamente,
A coordenação.